

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Núm. da Dispensa: 14/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A I DE MELLO EIRELI – ME (CNPJ nº 18.833.886/0001-10).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria Justiça de Medicilândia/PA.

Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 23/04/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 648398

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato da Recomendação nº 008/2021-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 008/2021-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 – E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 008/2021-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000141-940/2021

Destinatários: Estado do Pará, Município de Marabá, Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), 11ª Regional de Saúde da SESPA, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso (Pró-Saúde).

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, condições de estoques de oxigênio medicinal para o tratamento de pacientes acometidos de COVID-19 no município de Marabá. Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 648386

Extrato da Recomendação nº 009/2021-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 009/2021-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 – E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 009/2021-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000173-940/2021

Destinatários: Estado do Pará, Município de Nova Ipixuna, Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), 11ª Regional de Saúde da SESPA, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso (Pró-Saúde).

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, condições de estoques de oxigênio medicinal para o tratamento de pacientes acometidos de COVID-19 no município de Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 648390

Extrato da Recomendação nº 010/2021-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 010/2021-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 – E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 010/2021-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000174-940/2021

Destinatários: Estado do Pará, Município de Bom Jesus do Tocantins, Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), 11ª Regional de Saúde da SESPA, Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso (Pró-Saúde).

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, condições de estoques de oxigênio medicinal para o tratamento de pacientes acometidos de COVID-19 no município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 648394

Procedimento Preparatório**PORTARIA 01/2021-MP/2ªPJM****SIMP Nº 000334.121/2020**

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Pará e alunos da Escola Abelardo Leão Conduru

DEMANDADO: Diretor da Escola Abelardo Leão Conduru

NOTICIANTE: aluno da escola (anônimo)

OBJETO DA APURAÇÃO: aplicação dos recursos recebidos em 2020
Fundamento legal: art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

Ana Maria Magalhães de Carvalho

2ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, titular

Protocolo: 648367

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSQUEIRO-PA**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 05/2021**

Registro no SIMP nº 000458.121.2021

Reclamante: Comunidade da Baía do Sol, assentamento Paulo Fonteles, comunidade do Paraíso e Comunidade do Marahu

Reclamados: Semob - Superintendência de Mobilidade urbana de Belém

Cooperativas que fazem o transporte coletivo interno de Mosqueiro.

Objeto: acompanhamento das políticas públicas voltadas ao melhoramento do serviço de transporte público interno no distrito de Mosqueiro.

Fundamento legal: artigos 129, IX, 23, inciso II e 30, inciso V, todos da Constituição Federal de 1988, artigo 26, I, da Lei nº 8.625/1993, Lei 13.146/2015, artigo 54, I, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006 (Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), NBR 14022:2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Resoluções nº 174/2017 do CNMP e 007/2019 do CPJ-MPPA.

Protocolo: 648376

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 022/2021-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000079-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 022/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessado: José de Jesus Pereira; Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Santarém; Kleiton da Silva Pereira; Cleberson da Silva Pereira; José de Jesus Pereira Junior; Kennedy da Silva Pereira.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar ao idoso José de Jesus Pereira, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 648426

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 022/2021-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000079-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 022/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessado: José de Jesus Pereira; Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Santarém; Kleiton da Silva Pereira; Cleberson da Silva Pereira; José de Jesus Pereira Junior; Kennedy da Silva Pereira.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar ao idoso José de Jesus Pereira, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 648427

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015**Núm. do Termo aditivo: 3º**

Núm. do Termo: 007/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM, mantida pela ORGANIZAÇÃO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência e alteração de representante legal.

Data de Assinatura: 20/04/2021.

Vigência do Aditamento: 29/06/2021 a 28/06/2023

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 648215

RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001054-125/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Polo Ativo/Reclamante: "Anônima".

Polo Passivo/Reclamado: estabelecimento denominado "Point da Djalma", localizada na Tv. Djalma Dutra nº. 1.245, entre Tv. 14 de Março e Rua Antônio Everdosa.